



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 200/2026 SMCC-GABSEC

Rio Branco, 14 de janeiro de 2026.

Alysson Bestene Lins

Secretário Municipal de Educação

Assunto: Encaminhamento de indicações.

Senhor Secretário,

Encaminha-se para análise e manifestação, as **Indicações nº 16, 18, 76/2026** de autoria do **Vereador Joabe Lira**, recebidas por meio do **OF/CMRB/DILEGIS/Nº04/2026**, expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco. Solicita-se a resposta no prazo de 10 (dez) dias úteis, para fins de retorno ao Parlamento Mirim.

Atenciosamente,

VALTIM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Valtim José da Silva, Secretário Municipal**, em 14/01/2026, às 15:36, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671232** e o código CRC **307551E1**.

INDICAÇÃO ____/2025

Indica a reforma das salas de aula da Escola Boa União, Ramal Garapeira – Vila Acre.

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Ramal da Garapeira – Vila Acre

Objeto da melhoria: Reforma nas salas de aula da escola, com o objetivo de melhorar as condições estruturais, proporcionar um ambiente mais seguro e adequado ao aprendizado e garantir maior conforto para alunos e professores.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 18 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figuras 1 e 2 – Reforma das salas da escola Boa União - Ramal Garapeira – Vila Acre.



Rio Branco, 18 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

INDICAÇÃO ____/2025

Indica a melhoria da horta da escola Boa União, Ramal Garapeira – Vila Acre.

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Ramal da Garapeira – Vila Acre

Objeto da melhoria: Com o objetivo de fortalecer as atividades pedagógicas, incentivar a educação ambiental e alimentar, além de proporcionar um espaço mais adequado para o aprendizado prático dos alunos.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figuras 1 e 2 – Escola Boa União - Ramal Garapeira – Vila Acre



Rio Branco - Acre, 18 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB

INDICAÇÃO ____/2025

Indica a disponibilidade de 03 impressoras para escola, Ramal Garapeira – Escola Boa União.

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, ao qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Ramal Garapeira - Escola Boa União.

Objeto da melhoria: Indicamos a disponibilização de 03 (três) impressoras para a escola mencionada, visando atender às necessidades administrativas e pedagógicas, melhorar o suporte às atividades escolares e garantir maior eficiência no funcionamento da unidade de ensino.

Com o intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 12 de novembro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da CMRB



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre
Diretoria Legislativa

OF/CMRB/DILEGIS/Nº. 04/2026

Rio Branco-AC 8 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, nº 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

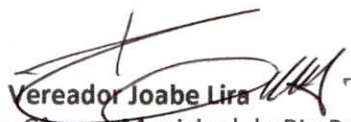
Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência as seguintes indicações:

- Indicações nº 1 a 125/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira;
- Indicações nº 126 a 129/2026, indicações nº 131 a 184/2026, de autoria do Vereador Felipe Tchê;
- Indicação nº 127/2026, de autoria do Vereador Zé Lopes;
- Indicação nº 130/2026, de autoria do Vereador Leôncio Castro;

Ademais, ressalta-se que as proposições em questão encontram-se tramitadas digitalmente através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (link: <https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,


Vereador Joabe Lira

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Divisão de Protocolo/SMCC
Recebido em: <u>12/01/2026</u>
Horas: <u>10:40</u>
Por: <u>Sebastião</u>



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

Despacho Nº 443/2026 SEME-GABSEC

Rio Branco, 14 de janeiro de 2026.

À Diretoria de Gestão

Ao Núcleo de Sustentabilidade com Hortas e Fazendinhas

Prezados,

Encaminhamos para conhecimento, análise e manifestação no **prazo de 10 dias** o **Ofício Nº 200/2026 SMCC-GABSEC (0671232)**, que trata das **Indicações nº 16, 18, 76/2026** de autoria do **Vereador Joabe Lira**, recebidas por meio do **OF/CMRB/DILEGIS/Nº04/2026 (0671351)**, expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco, solicitando melhorias na Escola Boa União.

Atenciosamente,

Letícia Estefane do Nascimento Oliveira
Assessora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Estefane do Nascimento Oliveira, Servidora**, em 14/01/2026, às 17:58, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672308** e o código CRC **80577FD8**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho Nº 213/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 14 de janeiro de 2026.

À DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR - SEME
À DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEME

Cumprimentando-o, encaminho o Ofício nº OF/CMRB/DILEGIS/Nº 04/2026 (SEI nº 0671351), expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco, que solicita melhorias na Escola Boa União, para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, referente às Indicações nº 16, 18 e 76/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira.

No tocante à DMIFRE inserir no planejamento de 2026, como prioridade.

Atenciosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto nº 952/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 14/01/2026, às 19:07, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672726** e o código CRC **C5EC247E**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Tecnologia da Informação

Despacho Nº 15/2026 SEME-DTI

Rio Branco, 19 de janeiro de 2026.

Ao Sr.

Adauto da Silva Gois
Diretoria de Gestão
Diretoria de Gestão -SEME

Em atenção ao Despacho Nº 213/2026 SEME-DIRGES, que trata do Ofício nº OF/CMRB/DILEGIS/Nº 04/2026, expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco, que solicita melhorias na Escola Boa, em atenção a indicação nº 76/2026, de autoria do Vereador Joab Lira, que trata da necessidade de disponibilização de impressora para a Escola Boa União, informamos que a demanda já foi encaminhada e está sendo devidamente providenciada junto à Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Ressaltamos que as providências administrativas necessárias ao atendimento da solicitação já estão sendo adotadas, e que a demanda encontra-se inserida no nosso cronograma de atendimento deste exercício de 2026. Assim, em breve, a situação será regularizada, de modo a suprir adequadamente a necessidade da referida unidade escolar.

Atenciosamente,

João Antônio Thomaz de Menezes Filho
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Joao Antonio Thomaz de Menezes Filho, Servidor**, em 21/01/2026, às 12:04, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682093** e o código CRC **AE5090F5**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar

Despacho Nº 25/2026 SEME-DMIFRE

Rio Branco, 21 de janeiro de 2026.

Ao Senhor

Adauto da Silva Góis

Diretor de Gestão da Secretaria Municipal de Educação – SEME

Assunto: Resposta ao Despacho nº 213/2026/SEME/DIRGES – Subsídio à Resposta do OFICIO Nº 200/2026 SMCC-GABSEC – Indicação nº 16.2026 do Vereador Joabe Lira.

Senhor Diretor,

Em atenção aos Despachos nº 213/2025/SEME/DIRGES, que visam subsidiar a resposta ao Ofício nº 200/2026/SMCC-GABSEC, referente à Indicação nº 16/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira, informamos que a Secretaria Municipal de Educação – SEME encaminhou demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por meio do RBSEI nº 0112.000023/2026-21, para a elaboração de projeto e orçamento destinados à melhoria da Escola Boa União, localizada no Ramal da Garapeira, Bairro Vila Acre.

Ressaltamos que tais ações integram o compromisso da SEME com a melhoria contínua da infraestrutura escolar, visando à oferta de ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.

Ademais, no que se refere à demanda da Escola Boa União, na qual o referido vereador solicita a definição de melhorias técnica e pedagogicamente adequadas para o funcionamento da unidade escolar, esclarecemos que tal deliberação deve ocorrer de forma conjunta com os demais setores desta Secretaria, inclusive com o gestor da pasta, não se tratando de competência exclusiva deste setor.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gledson Melo de Lima

Chefe da Divisão de Manutenção da Infraestrutura Física da Rede Escolar

DECRETO nº. 705/2025



Documento assinado eletronicamente por **Gledson Melo de Lima, Servidor**, em 21/01/2026, às 12:43, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0693567** e o código CRC **2DC5E12B**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Gestão

Despacho Nº 343/2026 SEME-DIRGES

Rio Branco, 21 de janeiro de 2026.

AO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº OF/CMRB/DILEGIS/Nº 04/2026 (SEI nº 0671351), expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco, encaminhado, em anexo, as informações 0682093 e 0693567, referentes às Indicações nº 16, 18 e 76/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira.

Atenciosamente,

Adauto da Silva Gois
Diretor de Gestão - SEME
Decreto nº 952/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adauto da Silva Gois, Diretor**, em 21/01/2026, às 18:19, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0693706** e o código CRC **F3B00CAB**.



Prefeitura Municipal de Rio Branco
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 368/2026 SEME-GABSEC

Rio Branco, 21 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Valtim José da Silva
Secretário Municipal
Secretaria Municipal da Casa Civil

Assunto: **Manifestação sobre Indicações nº 16, 18 e 76/2026 de autoria do Vereador Joabe Lira.**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0103.000093/2026-36.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos ao **Ofício nº 200/2026 SMCC-GABSEC (0671232)**, por meio do qual foram encaminhadas as Indicações nº 16, 18 e 76/2026, de autoria do Vereador Joabe Lira, recebidas por intermédio do **OF/CMRB/DILEGIS nº 04/2026 (0671351)**, expedido pela Câmara Municipal de Rio Branco.

Nesse contexto, considerando a manifestação da Diretoria de Gestão desta Secretaria Municipal de Educação, consubstanciada no **Despacho nº 343/2026 SEME-DIRGES (0693706)**, o qual encaminha o **Despacho nº 15/2026 SEME-DTI (0682093)**, informamos que as providências administrativas necessárias ao atendimento da solicitação já estão sendo adotadas, encontrando-se a demanda inserida no cronograma de atendimento deste exercício de 2026. Assim, a situação será regularizada em breve, de modo a suprir adequadamente a necessidade da referida unidade escolar.

Outrossim, conforme o **Despacho nº 25/2026 SEME-DMIFRE (0693567)**, informamos que a Secretaria Municipal de Educação - SEME encaminhou demanda à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por meio do RBSEI nº 0112.000023/2026-21, com vistas à elaboração de projeto e orçamento destinados à melhoria da Escola Boa União, localizada no Ramal da Garapeira, Bairro Vila Acre.

Ressaltamos que tais ações integram o compromisso da SEME com a melhoria contínua da infraestrutura escolar, visando à oferta de ambientes mais adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e ao bem-estar de toda a comunidade escolar.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALYSSON BESTENE LINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 525, de 10 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Bestene Lins, Secretário Municipal**, em 21/01/2026, às 19:57, conforme Art. 4º, II, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.riobranco.ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0696244** e o código CRC **47A24BB8**.